



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 39/2022/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Interno do IFRO *Campus* Ji-Paraná, aprovado pela Resolução nº 55/CONSUP/IFRO, de 12/07/2016, torna pública a homologação das inscrições referente a semana de 07 a 11/11/2022 do Edital nº 39/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 03 de outubro de 2022.

### 1. HOMOLOGAÇÃO

#### 1.1. Regime de Execução **Integral**

| Setor                  | Nome do Servidor      | Cargo                       |
|------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Direção de Ensino - DE | Jailde de Fatima Gois | Assistente em Administração |

1.2. Destacamos que de acordo com o Art. 8º da Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 compete ao servidor participante do PGT:

1.2.1. Elaborar mensalmente o Plano de Trabalho e submeter a autorização da chefia imediata até o 5º dia útil do mês em curso;

1.2.2. Apresentar as entregas relativas ao Plano de Trabalho mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente,

1.2.3. Finalizar o plano de trabalho após a avaliação pela chefia

1.3. Participar dos seguintes cursos de formação:

1.3.1. Noção Básicas de Trabalho Remoto - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/293>;

1.3.2. Inteligência Emocional - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/318>;

1.3.3. Gestão Pessoal - Base da Liderança - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/163>;

1.3.4. Gestão de Conflitos e Negociação - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/372>;

1.3.5. Os ocupantes de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) e Função de Coordenação de Curso (FCC), participantes do programa de gestão além dos curso elencados no item 8.14.1 e 8.14.4 deverão realizar o seguinte curso:

1.3.6. Gestão de Equipes em Trabalho Remoto - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334>;

1.3.7. Liderança e Gestão de Equipes - <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/373>;

1.3.8. Os certificados e participação nos cursos deverão ser encaminhados via SEI a Coordenação de Gestão de Pessoas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de início da execução do Programa de Gestão do Teletrabalho - PGT.

1.3.9. Os servidores que já concluíram e encaminharam os certificados de que trata os itens: 8.1.14.1, 8.1.14.2 e 8.1.14.6, estão dispensados de nova apresentação.

1.3.10. Para realização dos cursos poderá ser utilizada a carga horária prevista no Edital nº 15/2022/REIT- DGP/IFRO, de 17/03/2022 (Doc. SEI nº 1536507) ou incluir a atividade "GERAL- Participação em Eventos", no Plano de Trabalho. Abrir processo no SEI "Pessoal: Capacitação", preencher requerimento, pegar anuências da chefia, anexar o comprovante de inscrição e enviar o processo a CGP.

1.3.11. Manual para elaboração do Plano de Trabalho, acessar <https://portal.ifro.edu.br/pgteletrabalho>.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Presidente da Comissão**, em 11/11/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Guardia, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/11/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1771595** e o código CRC **C7E97CB4**.